Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 483/73 =

O cidadão VERISSIMO FERNANDES BARBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições etc. - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Considerando que o cargo de Oficial Legislativo, referencia C.M. 2 da Secretaria desta Edilidade se encontra vago em virtude do pedido de exoneração formulado pelo seu titular;

Considerando que os dois candidatos aprovados no concurso público realizado em julho de 1971, convocados para preencherem a vaga, desistiram voluntáriamente da nomeação;

Considerando que o cargo deve ser provido o quanto antes em face da necessidade dos serviços burocráticos desta Edilidade;

Considerando que o provimento, na conformidade da Lei nº 1.405/72 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Garça), deve ser por concurso,

RESOLVE:

1º - determinar a abertura de concurso público para o provimento do cargo de escriturário, referencia C.M. 2;

2º - designar os vereadores Paulo Renato Alves de Souza e Salvador Zago Junior, sob a presidencia do sr. Verissimo Fernandes Barbeiro, para processar o concurso;

3º - determinar à Secretaria a expedição de Edital do qual constem as condições usuais, estabelecidas na Lei nº 1.405/72 e de modo especial as seguintes:

a) seja o concurso realizado até o dia 30 de junho de 1973;

b) designar a data de 31 de maio de 1973 para o encerramento das inscrições;

c) determinar a publicação do Edital contendo as normas gerais do concurso, pela Imprensa local.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 25 de abril de 1973.

- Verissimo Fernandes Barbeiro -
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

- - -

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- Darci Pearce Batista -

DIRETOR LEGISLATIVO